



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 43/2017

PROC. SA/DL Nº 67/2017

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de exames para diagnósticos médicos.

PREÂMBULO: Às 9:00 horas, do dia 10 de julho de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Bibiana Maria Chamacheli da Silva, Claudiana dos Santos Veiga e Sueli Regina Alves de Melo, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 67/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Detecta Diagnósticos Médicos Eireli - EPP, representante o senhor Douglas Brilhante Godoi; Neuro Santé Medicos Associados SS EPP, representante a senhora Viviani Contini; BRC Brandt Fisioterapia - ME, representante o senhor Bruno Ricardo Cividanes Brandt; Unidade Radiológica Mallouk Mizuna Ltda, representante a senhora Rosemeire Aparecida Neves Tosetti. Às 9:26 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** BRC Brandt Fisioterapia – ME. **Empresa de Pequeno Porte:** Neuro Santé Medicos Associados SS EPP. **Empresa Ltda:** Detecta Diagnósticos Médicos Eireli – EPP e Unidade Radiológica Mallouk Mizuna Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas inabilitadas as empresas: Detecta Diagnósticos Médicos Eireli – EPP e BRC Brandt Fisioterapia - ME. A empresa Detecta Diagnósticos Médicos Eireli – EPP, foi declarada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

inabilitada por não apresentar a Certidão Estadual, conforme subitem 6.3.3, letra c - Prova de regularidade para com as fazendas: Federal, **Estadual** e Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; a empresa também deixou de apresentar as declarações descritas nos subitens 6.4.2 e 6.4.3, do edital nº 52/2017. A empresa BRC Brandt Fisioterapia – ME, foi inabilitada por não apresentar a Certidão **Federal**, conforme subitem 6.3.3, letra c - Prova de regularidade para com as fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, durante a conferência foi constatado que a empresa apresentou somente o protocolo de solicitação, e conforme item **6.6** - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões. Foram declaradas habilitadas as empresas: Neuro Santé Medicos Associados SS EPP e Unidade Radiológica Mallouk Mizuna Ltda.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA: Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. O representante da empresa Detecta Diagnósticos Médicos Eireli - EPP, representante o senhor Douglas Brilhante Godoi, manifesta sua intenção de recurso conforme segue: Mediante ao visível favorecimento à empresa Neuro Santé Medicos Associados SS EPP, a qual descumpriu diversas exigências do edital nº 52/2017, como incompatibilidade ao objeto licitado dos seguintes documentos: Atestado de capacidade técnica, ramo de atividade no CNPJ, registro no CRM e Contrato Social. **ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista a intenção de recursos o objeto desta licitação não foi adjudicado. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Detecta Diagnósticos Médicos Eireli – EPP
Douglas Brilhante Godoi

Neuro Santé Medicos Associados SS EPP
Viviani Contini



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Ausentou-se antes do término da sessão pública
BRC Brandt Fisioterapia – ME
Bruno Ricardo Cividanes Brandt

Unidade Radiológica Mallouk Mizuna Ltda
Rosemeire Aparecida Neves Tosetti

**ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

José Roberto de Andrade Salgueiro

Bibiana Maria Chamacheli da Silva

Claudiana dos Santos Veiga

Sueli Regina Alves de Melo